

REGULAMENTO
Atleta Completo Regional
Estádio Municipal Manuel Rodrigues
Castelo de Vide, 25 e 26 de junho de 2022
Sábado – 10H00
Domingo – 10H00

Artigo 1º.
(Organização)

1. A organização do **Atleta Completo Regional** é uma iniciativa da **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP)**, com o apoio da Câmara Municipal de Castelo de Vide.
2. A realizar no dia **25 de junho de 2022**, no Estádio Municipal de Castelo de Vide no sábado pelas **10:00 horas** e domingo dia **26 de junho de 2022** pelas **10:00 horas**, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º
(Objetivo)

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta no conjunto das provas do **Atleta Completo Regional 2022** por escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas, nos escalões de **iniciados (Sub. 16)** e **juvenis (Sub. 18)**.
2. Esta prova serve para observar os melhores atletas classificados, que sejam filiados, apurando-os para o **Atleta Completo Nacional 2022** (Iniciados e Juvenis), no dia **02 e 03 de julho de 2022** em **Elvas**.

Artigo 3º
(Inscrições)

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página fpacompeticoes.pt aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
2. Os atletas filiados na AADP participam com os **dorsais de filiação**.
3. Os atletas filiados para a época 2021/2022 devem fazer a inscrição até ao dia **22 de junho (quarta-feira)**, até às 23:59 horas.
4. Para os atletas **filiados na AADP**, a **inscrição é gratuita** até ao dia **22 de junho**, após essa data não será possível efetuar inscrições.
5. Para os **atletas filiados em outras Associações distritais**, a **inscrição tem uma taxa de 2€** até ao dia **22 de junho**, após essa data não será possível efetuar inscrições.
6. Para os **não filiados**, a **inscrição tem uma taxa de 5€** até ao dia **22 de junho**, após essa data não será possível efetuar inscrições.

Artigo 4º.
(Escalões participantes)

1. Para **Atleta Completo Regional** estarão abertos aos seguintes escalões:
 - Infantis Masc. e Fem. (2009 e 2010) - **SUB-14**

- Iniciados Masc. e Fem. (2007 e 2008) - **SUB-16**
- Juvenis Masc. e Fem. (2005 e 2006) - **SUB-18**
- Juniores Masc. e Fem. (2003 e 2004) - Extras
- Seniores Masc. e Fem. (2002 e antes) - Extras

Artigo 5º.
(Disciplinas em Competição)

Infantis Masculinos Sub-14 Pentatlo	Infantis Femininos Sub-14 Pentatlo	Iniciados Masculinos Sub-16 Heptatlo	Iniciados Femininos Sub-16 Heptatlo	Juvenis Masculinos Sub-18 Octatlo	Juvenis Femininos Sub-18 Heptatlo
60m Comprimento + 60m Bar. Peso (3kg) 1.000m	60m Peso (2Kg) + 60m Barreiras Comprimento 1.000m	80m Comprimento Dardo (600g) + 100m Barr. Peso (4 Kg) Altura 1.000m.	80m Barr. Dardo (500g) Altura + 80m Comprimento Peso (3 Kg) 800m	100m Comprimento Peso (5Kg) 300 metros + 110m Barreiras Altura Dardo (700 g) 1.000m	100m Barreiras, Altura, Peso (3 Kg), 200m + Comprimento, Dardo (600g) 800m

SALTO EM ALTURA – Atleta Completo Nacional 2022

1. Iniciados Sub16 Masculino: inicia a 1,39m. A fasquia sobre de 4cm em 4cm;
2. Iniciados Sub16 Femininos: inicia a 1,21m. A fasquia sobre de 4cm em 4cm;
3. Juvenil Sub18 Masculino: inicia a 1,46m. A fasquia sobre de 4cm em 4cm;
4. Juvenil Sub18 Femininos: inicia a 1,28m. A fasquia sobre de 4cm em 4cm;

Artigo 6º.
(Normas Regulamentares da prova)

1. Poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões e categorias de Infantis, Iniciados e Juvenis, que se enquadrem numa das seguintes situações:
 - a) Estejam filiados na Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre;
 - b) Sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação estrangeira Congénere;
 - c) Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
 - d) Ou que, sendo estrangeiros com nacionalidade de um país da União Europeia e filiados numa Federação congénere, tenham obtido autorização expressa da FPA e da AADP para participar nessa Competição;
 - e) Sejam portugueses e não se encontrem filiados em qualquer estrutura sob tutela da IAAF.
2. Para o **Círculo de Pista** pontuam os atletas, que concluam as provas combinadas (Atleta Completo) de acordo com o sistema de pontuação constante no **Regulamento do Círculo de Pista**, assim como os atletas Extras (juniores e absolutos) nas respetivas provas individuais.

Artigo 7º
(Secretariado)

1. O **secretariado** terá como horário de abertura no sábado e domingo entre as **09:00** e fecho às **10:00**.

2. Durante o horário de funcionamento do secretariado não será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 5 e 6 do artigo. 3º do presente regulamento.
3. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado.

**Artigo 8º.
(Horários)**

Sábado - 25 de Junho de 2022

09:00	Abertura Secretariado		
10:00	Encerramento Secretariado		
10:00	100 m bar (0,76)	SUB-18 - F	(10bar.) 0.76m (altura) 13m – 8.5m -10,50m (últ. bar. à meta)
10:10	80 m bar (0,76)	SUB-16 - F	(8 bar.) 0.76m (altura) 12m – 8m -12m (últ. bar. à meta)
10:20	100 m	SUB-18 - M	
10:30	Altura	SUB-18 - F	F: Fasquia começa a 1m10 (sobe de 4 em 4)
10:40	80 m	SUB-16 - M	
10:55	60 m	SUB-14 - M SUB-14 - F	
11:00	Dardo (500 g)	SUB-16 - F	
11:00	Comprimento	SUB-18 - M	Extras: JUN M + SEN M
11:40	Comprimento	SUB-16 - M SUB-14 - M	
11:40	Altura	SUB-16 - F	F: Fasquia começa a 1m10 (sobe de 4 em 4)
12:00	Peso (3 Kg) Peso (2 Kg)	SUB-18 - F SUB-14 - F	Extras: JUN + SEN F (Peso 4Kg)
12:40	Peso (5 Kg)	SUB-18 - M	Extras: JUN + SEN M (Peso 6Kg + 7.26Kg)
12:45	Dardo (600 g)	SUB-16 - M	
13:00	200 m	SUB-18 - F	Extras: JUN F + SEN F
13:00	300 m	SUB-18 - M	Extras: JUN M + SEN M

*O programa horário pode sofrer alterações no decorrer da competição

Domingo - 26 de junho de 2022

09:00	Abertura Secretariado		Obsv.
10:00	Encerramento Secretariado		
10:00	110 m bar (0,91)	SUB-18- M	(10bar.) 0.914m (altura) 13.72m – 9.14m –14.02m (últ. bar. à meta)
10:00	Comprimento	SUB-18 - F	Extras: JUN F + SEN F
10:10	100 m bar (0,84)	SUB-16 - M	(10bar.) 0.84m (altura) 13m – 8.50m –10.50m (últ. bar. à meta)
10:20	60m Bar.	SUB-14 - M SUB-14 - F	M: (6 bar.) 0.76m (altura) 12m – 7.5m -10.50m (última bar. à meta) F: (6 bar.) 0.76m (altura) 12m – 7m -13m (última bar. à meta)
10:30	80 m	SUB-16 - F	
10:40	Altura	SUB-18 - M	M: Fasquia começa a 1m20 (sobe de 4 em 4)
10:55	Peso (4 Kg) Peso (3 Kg)	SUB-16 - M SUB-14 - M	
11:00	Comprimento	SUB-16 - F SUB-14 - F	
11:00	Dardo (600 g)	SUB-18 - F	
11:40	Altura	SUB-16- M	M: Fasquia começa a 1m20 (sobe de 4 em 4)
11:40	Dardo (700 g)	SUB-18- M	
12:00	Peso (3 Kg)	SUB-16- F	
12:40	800 m	SUB-18- F	
12:45	800 m	SUB-16- F	
13:00	1 000 m	SUB-18- M SUB-16- M SUB-14- M	Extras: JUN M + SEN M
13:00	1 000 m	SUB-14- F	Extras: JUN F + SEN F

*O programa horário pode sofrer alterações no decorrer da competição

Artigo 9º.
(Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.
2. Será estabelecida uma classificação coletiva pelo somatório dos pontos das provas dos atletas das respetivas equipas, conforme a tabela internacional de pontuação da IAAF.

Artigo 10º.
(Cerimónia de entrega de Prémios)

1. Não haverá cerimónia de entrega de prémios, contudo serão chamados os atletas que se classifiquem na respetiva prova.

Artigo 11º.
(Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 12º.
(Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 14 de junho de 2022

O Presidente da Direção

Luís Rodrigues

O Diretor Técnico Regional

Nuno Manuel Lourinho Preciado